



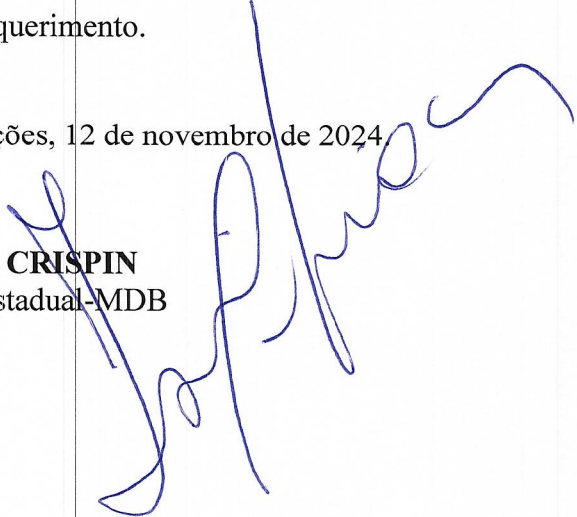
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA
19 NOV 2024
Secretaria

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 1574/24
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIM – MDB		
<p>Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Delegado Geral da Polícia Civil, informações e providências quanto ao estudo de viabilidade de novas chamadas para o curso de formação técnico-profissional do concurso público da Polícia Civil do Estado de Rondônia.</p> <p>O Deputado que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Delegado Geral da Polícia Civil, informações e providências quanto ao estudo de viabilidade de novas chamadas para o curso de formação técnico-profissional do concurso público da Polícia Civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a necessidade urgente de reforço nas equipes da instituição e as condições que envolvem a atual situação do certamente.</p> <p>Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral, em especial os aprovados no concurso público em destaque, as informações pertinentes à viabilidade de realização de novas chamadas para o curso de formação técnico-profissional, haja vista que no dia 15 de março de 2024, foi emitido o comunicado oficial de que não haverá novas chamadas para o referido curso.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIM – MDB			
<p>Ocorre, porém, que atualmente há muitos candidatos que estão na lista de chamada para o curso de formação já foram aprovados em outros concursos públicos e, conseqüentemente, não efetivarão a posse do concurso da Polícia Civil de Rondônia. Esse fenômeno tem ocorrido de maneira recorrente, devido à competição por vagas em outros concursos mais vantajosos ou que atendam melhor às expectativas desses candidatos.</p>			
<p>Diante do exposto, requer informações quanto à possibilidade de realizar novas chamadas para o curso de formação técnico-profissional e, com base na necessidade de ampliação do quadro de profissionais da Polícia Civil, a adoção de providências que viabilizem o preenchimento das vagas remanescentes. Portanto, peço apoio aos Nobres pares para a aprovação e devido encaminhamento deste Requerimento.</p>			
Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2024.			
<p>ISMAEL CRISPIM Deputado Estadual-MDB</p> 			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIM – MDB			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Delegado Geral da Polícia Civil, informações e providências quanto ao estudo de viabilidade de novas chamadas para o curso de formação técnico-profissional do concurso público da Polícia Civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a necessidade urgente de reforço nas equipes da instituição e as condições que envolvem a atual situação do certamente.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição haja vista que a suspensão de novas chamadas ao curso técnico-profissional além de causar grande surpresa e preocupação, gerou insatisfação entre os candidatos aprovados, especialmente em um momento crítico para a segurança pública do Estado. A medida de interromper as convocações reflete uma realidade que precisa ser reconsiderada à luz dos desafios enfrentados pela Polícia Civil de Rondônia.

Outrossim, a Polícia Civil do Estado de Rondônia enfrenta uma grave carência de profissionais efetivos, o que tem impactado diretamente a capacidade de atendimento às demandas da sociedade, a efetividade das investigações e a prestação de serviços de segurança pública. No mais, é de conhecimento público e notório que as unidades da polícia civil têm se visto sobrecarregadas, com equipes reduzidas e um excesso de trabalho cada vez mais intensa, que compromete a qualidade do serviço prestado à população.

Destarte, é indiscutível que a necessidade de novos profissionais é ainda mais evidente quando se observa o aumento das taxas de criminalidade e a crescente complexidade dos crimes ocorridos no Estado. O reforço do quadro de servidores é essencial para o devido cumprimento



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIM – MDB			
das atribuições constitucionais e legais da Polícia Civil, especialmente no combate ao crime organizado, à violência e no fortalecimento da investigação criminal, áreas em que a atuação da Polícia Civil é primordial.			
Outrossim, ressalta-se a imposição de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, importando em crime de responsabilidade, conforme o art. 31, § 3º, da Constituição Estadual, vejamos:			
<p style="text-align: center;">Art. 31. [...] § 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento, bem como a prestação de informações falsas.</p>			
Diante de todo o exposto, requer-se ao Poder Executivo a revisão da decisão de não realizar novas chamadas para o curso de formação técnico-profissional e, com base na necessidade de ampliação do quadro de profissionais da Polícia Civil, a adoção de providências que viabilizem o preenchimento das vagas remanescentes. A convocação de novos candidatos é uma questão de eficiência administrativa, além de necessidade urgente para garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Polícia Civil. Deste modo, ante a relevância do pleito, requer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.			
<p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2024.</p>			
<p style="text-align: center;">ISMAEL CRISPIM Deputado Estadual – MDB</p> 